



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 TUPIRAMA-TO, 20 DE OUTUBRO 2025

**"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS
CONTAS CONSOLIDADAS DO
MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO
REFERENTE AO EXÉRCICIO DE 2019,
RESPONSÁVEL HELISNATAN SOARES
CRUZ"**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama - TO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Rejeitou as Contas Consolidadas do Município de Tupirama - TO, referente ao exercício de 2019, e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **REJEITADAS AS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO**, correspondente ao **EXÉRCICIO DE 2019**, responsável **HELISNATAN SOARES CRUZ**, prefeito à época.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupirama - TO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.


EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara